



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – FPS

PORTARIA Nº 033/FPS/PMJP/2020

Exonera a servidora Priscila Midiã Martins Nascimento da função gratificada de Diretora de Contabilidade do FPS.

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/2005 e suas alterações, e o Decreto nº 10.617/06;

Considerando o § 1º do artigo 22B da Lei Municipal nº 1.403/2005 (incluído pela Lei Municipal nº 3.062/2017);

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **Priscila Midiã Martins Nascimento** da Função Gratificada de Diretora de Contabilidade do Fundo de Previdência Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01º de julho de 2020, revogando a Portaria nº 027/FPS/PMJP/2020.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 26 de junho de 2020.


ELIANE CRISTINE SILVA
Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº. 10.613/GAB/PM/JP/2019